

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 85 à 90 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do Processo nº. **003232/2023 - SMST**, referente a aquisição de ração e medicamentos para atender as necessidades do Canil da Guarda Civil Municipal, em favor da empresa **COELHO & CIA LTDA CNPJ: 04.610.549/0001-59**, pelo valor total de **R\$ 13.130,50 (treze mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos)**, enquadra-se no Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 08 de Março de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL

André Lucas Oliveira Silvestre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **003232/2023 - SMST**, com solicitação de origem da **SMST**.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito